



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 037.220.306-09, portadora do RG MG 10.685.509, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente, voltando a mesma a ocupar o seu cargo efetivo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de fevereiro de 2024.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 08 / 02 / 24

ASSINATURA: \_\_\_\_\_